

**PROCESSO SELETIVO Nº 041/2022/SESI  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
SESI CASTANHAL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a formação de **cadastro de reserva** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para lotação em **Castanhall**, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.aj>, nos dias **08 a 10/08/2022**.

**Os candidatos que tiverem mais de uma inscrição na vaga serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

<b>Cargo</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Salário</b>	<b>Jornada Semanal</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Unidade Sesi</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino Médio	R\$ 1.950,15	44h	CR	CASTANHALL

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

**Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

**Síntese das Atividades:** Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências, internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza. Executar o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas

e máquinas, para manter a conservação e limpeza da empresa, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

**Importante:** Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

## 2.2 Conhecimentos:

- **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

- **Matemática:** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.

- **Conhecimentos Específicos:** Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis e equipamentos; Noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de materiais e produtos de limpeza; Noções sobre higienização e limpeza de áreas de trabalho diversas; Controle de estoque de materiais de limpeza; Técnicas de comunicação e atendimento ao público; Ética Profissional; Relações interpessoais no trabalho; Noções de segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual, prevenção de acidentes e primeiros socorros; Noções de prevenção e combate a princípio de incêndios.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 5 (cinco) etapas de caráter obrigatório: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais, Prova de Conhecimentos Específico, Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª Etapa: Fit Comportamental:** Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. O questionário poderá ser agendado com 24h após a validação do cadastro.

**2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais:** Será composta de 10 questões, sendo 05 (cinco) de Português e 05 (cinco) de Matemática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiveram nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada com 24h após a finalização da etapa anterior. Ressaltamos que a prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**3ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos:** Serão classificados os 20 (vinte) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais. A prova será composta de 10 questões específicas. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiveram nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada com 24h após a finalização da etapa anterior. Ressaltamos que a prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**4ª Etapa: Análise de Requisitos:** Consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

**Importante:** São aceitos apenas currículos e documentos com os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. **Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). É fundamental a descrição das atividades, datas, empresas e cargos no currículo cadastrado.**

**5ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os classificados na etapa de Análise de Requisitos. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamento.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver: maior pontuação na Entrevista, maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 29 de julho de 2022.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA